

Edital nº 9/2024 de 13 de setembro de 2024

A Diretoria Acadêmica da FISMA, no uso de suas atribuições, torna público à sua comunidade acadêmica que estão abertas as inscrições para seleção de professores e alunos voluntários para a Comissão Organizadora da XVI Semana Acadêmica Integrada, de acordo com as seguintes determinações:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A XVI Semana Acadêmica Integrada da FISMA é um evento que busca proporcionar oportunidades para ampliar conhecimentos de formação acadêmica e profissional para alunos e demais interessados, por meio de palestras, oficinas e apresentação de trabalhos científicos na área dos cursos de Administração, Enfermagem e Psicologia. Visa também oportunizar um momento para estabelecer vínculos entre os participantes.

1.2. A Comissão Organizadora tem o papel definir a programação (minicursos, palestras, etc.), buscar patrocínios, ajudar na infraestrutura, na divulgação, controle de frequência e emissão de certificados, dentre outras atribuições pertinentes à organização do evento.

1.3. A XVI Semana Acadêmica Integrada será realizada no período de 04 a 8 de novembro de 2024.

2. DAS VAGAS

2.1. Discentes: Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas para titulares e 8 (oito) vagas para suplentes para a participação de discentes na equipe organizadora.

2.2. Docentes: Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para titulares e 6 (seis) vagas para suplentes para a participação de docentes na equipe organizadora, sendo 2 por curso.

3. REQUISITOS

3.1. Discente: Ser aluno regularmente matriculado no semestre letivo 2024/2 nos cursos de Administração, Enfermagem e Psicologia da FISMA.

3.2. Docente: Ser professor efetivo da FISMA no semestre letivo de 2024/2.

3.3. Ter disponibilidade e compromisso para participar de reuniões semanais, em horário a combinar, e demais atividades previstas para a equipe organizadora.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrições será de 13 a 17 de setembro de 2024, pelo formulário eletrônico disponível neste [link](#).

5. FORMA DE SELEÇÃO

5.1. Para docentes, a seleção será por sorteio entre os candidatos.

5.2. A seleção será realizada pela Coordenação do Curso, considerando as vagas disponíveis no presente edital e os seguintes critérios:

- Desempenho acadêmico, de acordo com o histórico escolar.
- Análise do interesse para participar da Comissão Organizadora.
- Disponibilidade.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado dos selecionados será divulgado no dia 18 de setembro de 2024, no site da Instituição e redes sociais.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Aos selecionados serão concedidos certificados de participação na Comissão Organizadora, com carga horária discriminando as horas de atividades desenvolvidas antes e durante o evento.

7.2. Serão certificados somente os alunos que cumprirem 100% de participação nas atividades propostas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação de docentes e discentes na Comissão Organizadora configura-se como atividade voluntária, sem concessão de bolsa remunerada.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Diretoria Acadêmica e, em grau de recurso, pela Diretoria Geral, considerando o Regimento da Instituição.

Santa Maria, 12 de Setembro de 2024.

Veridiane Bárbara de Souza
Direção Acadêmica